

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PASSOS - MG

Oficial: Bel.ELPÍDIO FREIRE NETO

RUA DEPUTADO LOURENÇO DE ANDRADE, 665 - Tel/WhatsApp (0xx35)3521-7636 - CEP:  
37900094 - Passos/MG**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 038620.2.0006553-55 do Livro n.º 2 - Registro Geral de 25/08/1981:

**6553 - 25/08/1981**

**IMÓVEL:** O lote de terreno n.º 27, da quadra n.º 09, com a área de 319,00m<sup>2</sup>, no local denominado Chácara Loulou, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva, e a casa tipo C.3.1 do Conjunto Parque Residencial Jardim Vila Rica, da Cooperativa Habitacional do Sudoeste Mineiro, com área de 50,62m<sup>2</sup>, nele assentada, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, sito a Rua Ipiranga, n.º 326, na cidade de Passos. **REGISTRO ANTERIOR:** L.º 2-H, fls. 289, n.º R1=4.582. **PROPRIETÁRIO:** **COOPERATIVA HABITACIONAL DO SUDOESTE MINEIRO**, com sede em Passos. Dou fé. Passos, 25 de agosto de 1.981. A Oficiala Substituta: (a) Marilena de Carvalho.

**R-1-6553 - 25/08/1981**

**R1=6.553** - Em virtude de contrato particular de 30 de setembro de 1980, do qual fica uma via arquivada em cartório, a Cooperativa Habitacional do Sudoeste Mineiro, com sede em Passos **VENDEU** a **NATALIO ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, mecânico, CPF 192.823.976-53, e sua mulher **DULCE GARCIA DE CARVALHO**, brasileiros, residentes nesta cidade; O lote de terreno n.º 27, da quadra n.º 09, com a área de 319,00m<sup>2</sup>, no local denominado Chácara Loulou, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva, e a casa tipo C.3.1, do Conjunto Parque Residencial Jardim Vila Rica, da Cooperativa Habitacional do Sudoeste Mineiro, com a área de 50,62m<sup>2</sup>, nele assentada, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, sito a Rua Ipiranga, n.º 326, nesta cidade, no valor de Cr\$495.521,41. Dou fé. Passos, 25 de agosto de 1981. A Oficiala Substituta: (a) Marilena de Carvalho.

**R-2-6553 - 25/08/1981**

**R2=6.553** - Em virtude de contrato particular datado de 30 de setembro de 1980, do qual fica uma via arquivada em cartório, Natálio Assunção de Carvalho e sua mulher Dulce Garcia de Carvalho, **HIPOTECARAM** à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, CGC n.º 17.176.033/0001-90, com interveniência do Banco Nacional da Habitação (BNH) em primeira e especial hipoteca; o imóvel constante da matrícula supra, e as benfeitorias que nele venham a ser executadas, sendo o valor da sub-rogação de Cr\$495.521,41, UPCs 819,19259; e o valor do financiamento destinado a custeio da operação de venda Cr\$31.635,47, UPC 52,29954; no total de Cr\$527.156,88; pelo prazo de 300 meses; prestação amortização juros: Cr\$3.984,98; Taxa juros: 6,4% a.a.; Taxa efetiva: 6,592% a.a.; Vencimento: P.1 30-10-80; Prestação total: Cr\$4.436,51; e que foram avaliados pela importância de Cr\$527.156,88; UPCs 871,49213. Dou fé. Passos, 25 de agosto de 1981. A Oficial Substituta: (a) Marilena de Carvalho.

**AV-3-6553 - 25/08/1981**



**AV3=6.553** - A credora Caixa Econômica do Estado de Minas, **CAUCIONOU** ao Banco Nacional da Habitação (BNH) o crédito hipotecário de que se tornou titular no contrato objeto deste registro. Dou fé. Passos, 25 de agosto de 1981. A Oficiala Substituta: (a) Marilena de Carvalho.

**AV-4-6553 - 28/11/2005 - Protocolo: 99535 - 10/11/2005**

**AV4=6.553** - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de liquidação de dívida, expedido pela MGI - Minas Gerais Participações S/A, em 28 de junho de 2005, apresentado a este registro pelo devedor Natalicio Assunção de Carvalho, **comprobatório da liquidação total de seu título constante do R2=6.553 supra**. Emol.: R\$15,58 - T.F.J.: R\$4,86 - Total: R\$20,44. O referido é verdade e dou fé. Passos, 28 de novembro de 2005. A Escrevente Substituta: (a) Maria Aparecida Maia.

**AV-5-6553 - 28/11/2005 - Protocolo: 99536 - 10/11/2005**

**AV5=6.553** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento expedido pela Caixa Econômica Federal - Caixa, sucessora dos direitos e obrigações do Banco Nacional da Habitação - BNH, nos termos do Decreto Lei 2.291 de 21/11/86, na qualidade de credora caucionária da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, para constar que, fica **CANCELADA A CAUÇÃO** constante da AV3=6.553 supra. Emol.: R\$10,57 - T.F.J.: R\$3,33 - Total: R\$13,90. O referido é verdade e dou fé. Passos, 28 de novembro de 2005. A Escrevente Substituta: (a) Maria Aparecida Maia.

**AV-6-6553 - 03/04/2025 - Protocolo: 260378 - 28/03/2025**

Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que o presente livro de **Matrícula** teve sua numeração alterada para **038620.2.0006553-55**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: ITS08377, código de segurança : 0114560885014204. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 51,76. Valor Total do Recomepe: R\$ 3,89. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,46. Valor Total do ISS: R\$ 1,55. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 75,07. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 03 de abril de 2025. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-7-6553 - 03/04/2025 - Protocolo: 260378 - 28/03/2025**

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado por Guilherme Henrique Gomes Silva, datado de 28 de março de 2025, o qual juntou cópia autenticada da Certidão de Casamento, para constar que, NATALIO ASSUNÇÃO DE CARVALHO e DULCE GARCIA DE CARVALHO, são casados sob o regime da comunhão de bens, em 26/07/1975s, conforme certidão de casamento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial de São João Batista do Glória/MG, ato registrado no livro B-7, folha 208, sob nº 1688. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: ITS08377, código de segurança : 0114560885014204. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recomepe: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. ISS: R\$ 0,74. Total: R\$ 35,59. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 27,24. Recomepe: R\$ 2,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,18. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 39,48. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 51,76. Valor Total do Recomepe: R\$ 3,89. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,46. Valor Total do ISS: R\$ 1,55. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 75,07. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 03 de abril de 2025. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-8-6553 - 03/04/2025 - Protocolo: 259947 - 13/03/2025**

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento Com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10194823804, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21/08/64, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado aos 25 de fevereiro de

2025, para constar que, fica inserido o documento de DULCE GARCIA DE CARVALHO, que é: RG e CPF unificados nº 030.196.566-80 SSP/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: ITS08382, código de segurança : 3805384601646775. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 12,26. Recompe: R\$ 0,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,14. ISS: R\$ 0,37. Total: R\$ 17,79. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.037,24. Valor Total do Recompe: R\$ 228,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.744,52. Valor Total do ISS: R\$ 91,23. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.126,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 03 de abril de 2025. A 2ª Escrevente Substituta,(a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-9-6553 - 03/04/2025 - Protocolo: 259947 - 13/03/2025**

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento Com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10194823804, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21/08/64, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, datado aos 25 de fevereiro de 2025, para constar que, fica inserido o documento de NATALIO ASSUNÇÃO DE CARVALHO, que é: CNH nº 02057535872 Detran/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: ITS08382, código de segurança : 3805384601646775. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 12,26. Recompe: R\$ 0,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,14. ISS: R\$ 0,37. Total: R\$ 17,79. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.037,24. Valor Total do Recompe: R\$ 228,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.744,52. Valor Total do ISS: R\$ 91,23. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.126,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 03 de abril de 2025. A 2ª Escrevente Substituta,(a) Adriana Aparecida Maia.

**R-10-6553 - 03/04/2025 - Protocolo: 259947 - 13/03/2025**

Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento Com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10194823804, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21/08/64, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, datado aos 25 de fevereiro de 2025, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **GUILHERME HENRIQUE GOMES SILVA**, brasileiro, bancário e s/m **BRENDA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, bióloga, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 21/02/2020, portadores das cédulas de identidade RG nº MG-18.990.531 SSP/MG e RG nº MG-15.029.408 SSP/MG, inscritos no CPF sob nºs 126.608.476-22 e 128.924.536-31, e-mail: [guihenriquegomes22@gmail.com](mailto:guihenriquegomes22@gmail.com) e e-mail: [brendaavieira.silva@hotmail.com](mailto:brendaavieira.silva@hotmail.com), respectivamente, residentes e domiciliados em Passos/MG, na rua Irlanda, nº 85, Vila Rica, por compra feita à DULCE GARCIA DE CARVALHO e s/m NATALIO ASSUNÇÃO DE CARVALHO, já qualificados anteriormente. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL:** O preço da venda é de R\$350.000,00. Recursos próprios: R\$44.000,00. Recursos do FGTS: R\$0,00. Recursos do Financiamento: R\$306.000,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: ITS08382, código de segurança : 3805384601646775. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,80. Recompe: R\$ 0,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,27. ISS: R\$ 0,11. Total: R\$ 5,49. Ato: 4544, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.401,57. Recompe: R\$ 105,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 835,06. ISS: R\$ 42,05. Total: R\$ 2.395,40. Ato: 8101, quantidade Ato: 29. Emolumentos: R\$ 131,66.

Recome: R\$ 9,86. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 44,37. ISS: R\$ 4,06. Total: R\$ 191,11. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.037,24. Valor Total do Recome: R\$ 228,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.744,52. Valor Total do ISS: R\$ 91,23. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.126,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade dou fé. Passos, 03 de abril de 2025. A 2ª Escrevente Substituta,(a) Adriana Aparecida Maia.

**R-11-6553 - 03/04/2025 - Protocolo: 259947 - 13/03/2025**

Em 03 de abril de 2025 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Pelo contrato referido no **R10 supra**, os adquirentes e fiduciantes, GUILHERME HENRIQUE GOMES DA SILVA e s/m BRENDA VIEIRA DA SILVA, já qualificados anteriormente, alienaram o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais, Karoline da Conceição, RG nº 38.545.884-8, CPF nº 424.651.278-88 e Ariane H. Ap. dos Santos Ramos, RG nº 32.151.391-5, CPF nº 309.593.368-19, mediante as seguintes cláusulas e condições: Valor Total do Financiamento: R\$306.000,00. Prazo de Amortização: 420 meses. Valor Total da Prestação Mensal Nesta Data: R\$2.778,08. Data Vencimento da Primeira Prestação: 25/03/2025. Data Vencimento da Última Prestação: 25/02/2060. Taxa efetiva anual de juros: 12,59%. Taxa nominal anual de juros: 11.9171%. Taxa efetiva anual de juros com benefício: 8,0000%. Taxa nominal anual de juros com benefício: 7,7208%. Taxa efetiva mensal de juros: 0.9931%. Taxa nominal mensal de juros: 0.9426%. Taxa efetiva mensal de juros com benefício: 0,6434%. Taxa nominal mensal de juros com benefício: 0,6434%. Valor da Avaliação Realizada e Atribuída para fins de Venda em Leilão Público: R\$351.000,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: ITS08382, código de segurança : 3805384601646775. Ato: 4544, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.401,57. Recome: R\$ 105,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 835,06. ISS: R\$ 42,05. Total: R\$ 2.395,40. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.037,24. Valor Total do Recome: R\$ 228,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.744,52. Valor Total do ISS: R\$ 91,23. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.126,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. A 2ª Escrevente Substituta,(a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-12-6553 - 15/04/2025 - Protocolo: 260814 - 15/04/2025**

Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que, fica retificado o R11- 6553 supra, no sentido de esclarecer que, revendo o Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento Com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10194823804, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21/08/64, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, datado aos 25 de fevereiro de 2025, o qual deu origem ao referido registro, para constar que, o nome correto do adquirente e fiduciante a se considerar é: GUILHERME HENRIQUE GOMES SILVA, ficando, assim, ratificados todos os demais termos descritos até esta data. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: ITS13966, código de segurança : 6332182200020534. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,97. Valor Total do



Recome: R\$ 2,03. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor Total do ISS: R\$ 0,81. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 40,28. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. Passos, 15 de abril de 2025. A 2ª Escrevente Substituta,(a) Adriana Aparecida Maia.

**AV-13-6553 - 17/04/2026 - Protocolo: 270691 - 31/03/2026**

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento datado de 07 de Novembro de 2025, a requerimento do credor fiduciário: ITAÚ-UNIBANCO S/A, protocolizado sob nº 266628, os fiduciantes **Guilherme Henrique Gomes Silva** já qualificado foi intimado pessoalmente através do Registro de Títulos e Documentos de Passos/MG, pela encarregada da diligência Naiara Menezes Silva, no endereço a Rua Ipiranga 326, nesta cidade, que, na data de 11 de Dezembro de 2025 e **Brenda Veira da Silva** já qualificada, foi informada por edital, cadastrado no portal de editais sob os nºs 845195, 845196 e 8451987, com a última publicação na data de 24 de Dezembro de 2025, para que no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento desta intimação, efetuem o pagamento das prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, bem como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Diante disso, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula ao **ITAÚ-UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – T. Olavo Setúbal – Bairro Parque Jabaquara /SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **1019482380-4**, firmado em **25/02/2025**, registrado na matrícula nº **6.553**, desse Registro de Imóveis, neste ato representada por seu bastante procurador RONEY NICELIO TEIXEIRA GOMES, brasileiro, casado, advogado, RG 8.951.124, CPF 036.840.336-00. Foi apresentado a este registro pelo fiduciário: ITAÚ-UNIBANCO S/A, a prova do pagamento do imposto de transmissão Inter-vivos, ITBI – Guia nº 733/2026, Cód. Validação: 33385dcc – emitida 31/03/2026 – Lote de Pagamento: RCB001515926032026110 – Bco Arrecadador – Banco do Brasil S.A. Nº Talão/Guia DAM: 00005503907, Data do Pagamento: 25/03/2026, no valor R\$ 7.020,00 a qual arquivo. Valor tributado: R\$351.000,00 (trezentos e cinquenta um mil reais). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: KAH21421, código de segurança : 1192776901075734. Ato: 4245, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.013,39. Recome: R\$ 226,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.795,39. ISS: R\$ 90,40. Total: R\$ 5.125,99. Ato: 8101, quantidade Ato: 13. Emolumentos: R\$ 123,50. Recome: R\$ 9,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,73. ISS: R\$ 3,64. Total: R\$ 178,23. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.165,12. Valor Total do Recome: R\$ 238,30. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.847,84. Valor Total do ISS: R\$ 94,89. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.346,15. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. Passos, 17 de Abril de 2026. A 2ª Escrevente Substituta:(a) Adriana Aparecida Maia.

**CERTIFICO AINDA** que, constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, conforme disposição no artigo 5º-A, da Lei n.º 15.424/2004.

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 038620.2.0006553-55 do Livro n.º 2 de Registro Geral.

O referido é verdade e dou fé. Passos-MG, 17 de abril de 2026.



OFICIAL REGISTRADOR

1º ESCRIVENTE SUBSTITUTO

2ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA

3ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA

4º ESCRIVENTE SUBSTITUTO



**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS\*\***